



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 3.986, de 01 de Outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 129 da Lei Complementar nº 014/2010:

Considerando a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade e não interromper os serviços essenciais;

Considerando que os processos licitatórios não podem ser interrompidos e necessitam de análise e parecer jurídico;

Considerando, por fim, a supremacia do interesse público;

Resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora ANA LUISA BUENO DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR JURIDICO, pelo período de 02/10/2014 a 06/10/2014.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º as férias de referida servidora será até 19/10/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal